

**BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
INFRAESTRUTURA  
CNPJ/ME 34.964.179/0001-19**

**EDITAL DE CONSULTA FORMAL**

**A SER ENCERRADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 16h E APURADA EM 10 DE  
NOVEMBRO DE 2021 (“Data de Apuração”)**

**Ref. Alteração do regulamento para substituição do custodiante e escriturador.**

A **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“Administradora”), com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 601, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003, na qualidade de administradora do **BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 34.964.179/0001-19 (“Fundo”), vem, pela presente, nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), solicitar à V.Sas., na qualidade de cotistas do Fundo (“Cotistas”), que respondam à presente Consulta Formal, nos termos do artigo 48, parágrafos segundo e terceiro do Regulamento do Fundo, **até o dia 09 de novembro de 2021, às 16h**, sobre as seguintes matérias:

1. Deliberar sobre a alteração do Regulamento, mais precisamente do ANEXO I – DEFINIÇÕES, em relação aos seguintes itens: **(a)** alterar a definição de “Custodiante”, para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigidos, e de escrituração sejam prestados por instituição devidamente autorizada para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pertencente ao Grupo Econômico da Administradora; e **(b)** em decorrência da alteração acima, incluir a definição de “Grupo Econômico” como quaisquer sociedades empresárias que tenham uma mesma controladora; e
2. Deliberar sobre a definição da data inicial da vigência do regulamento modificado do Fundo (“Novo Regulamento”) como a data do dia útil seguinte à Data de Apuração da presente Consulta Formal.

Acompanham a presente convocação:

- (i) a minuta do Novo Regulamento em marcas, disponível através deste Link <https://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2021/10/2-2021.10.22-FIP-BRZ-Consulta-Formal-Transf-de-Custodia-Migracao-com-cuore-e-fisico-v4.pdf> (Anexo I); e
- (ii) o modelo de Manifestação de Voto, disponível através deste link <https://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2021/10/3-2021.10.22-FIP-BRZ-Manifestacao-de-Voto-v3.pdf> (Anexo II);

A Administradora ficará autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da Ordem do Dia que forem devidamente aprovadas, incluindo a consolidação do Regulamento do Fundo de acordo com as deliberações tomadas.

**A apuração do resultado da Consulta Formal dar-se-á na Data de Apuração, às 9h, na sede da Administradora.**

**Informações Gerais:**

**Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização de assembleia de cotistas, presencial ou digital.**

A Manifestação de Voto poderá ser exercida através da plataforma eletrônica, contratada pela Administradora, sem custos para os Cotistas (**“Plataforma Eletrônica”**), com o objetivo de facilitar o envio dos votos de maneira célere e eficaz, observado o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN. O acesso para votação será permitido apenas para os endereços de e-mail de Cotistas cadastrados, e, ao final deste Edital de Convocação, haverá um *link* para acesso à Plataforma Eletrônica.

Além da opção da Plataforma eletrônica, as Manifestações de Voto, nos termos do Anexo II, também poderão ser assinadas e encaminhadas à Administradora através do e-mail [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br), cujas assinaturas poderão ser realizadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos ou para o endereço da Administradora abaixo, a saber:

**ENVIO DE VOTO:**

**A/C: Controle de Passivo**

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, salão 601,

CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Na hipótese de o voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br), acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.

O presente Edital de Convocação, assim como os demais documentos e esclarecimentos pertinentes às matérias objeto da Consulta Formal, estarão disponíveis aos Cotistas no site da Administradora, no seu endereço eletrônico (<https://www.modalasset.com.br/fundos-de-investimento/>).

Nos termos do Artigo 50, parágrafo primeiro do Regulamento do Fundo, cada cota corresponde a 1 (um) voto e as deliberações serão tomadas pelo quórum de maioria simples das cotas dos presentes, conforme o *caput* do mesmo dispositivo.

Conforme dispõe o Artigo 48, parágrafo terceiro do Regulamento do Fundo, a ausência de resposta à Consulta Formal, no prazo estipulado, será considerada como **abstenção pelo Cotista à consulta formulada**.

Serão consideradas apenas as Manifestações de Voto exercidas através da **Plataforma Eletrônica**; as encaminhadas para o e-mail [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br); ou para o endereço da Administradora, acima já qualificado. Nos dois últimos casos, desde que recebidas **até as 16h do dia 09 de novembro de 2021**.

Sendo o que cabia para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico [assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br).

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Administradora